

Registrada e publicada em data supra

LEONICE DE FATIMA COMIN
Setor de Atos Oficiais
Matrícula nº 00312-3

DECRETO 3294/24

Publicação Nº 6062254

DECRETO Nº 3.294 DE 06 DE JUNHO 2024.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 57, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deflagração do Processo Licitatório 501/2024 – Pregão Presencial 20/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção, embalagem e acondicionamento do bolo de aniversário de 66 anos de emancipação política e administrativa do Município de Campo Erê;

Considerando a possibilidade da administração pública rever seus próprios atos podendo revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do princípio da autotutela nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Processo Licitatório 501/2024 – Pregão Presencial 20/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção, embalagem e acondicionamento do bolo de aniversário de 66 anos de emancipação política e administrativa do Município de Campo Erê/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Erê-SC, em 06 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra

LEONICE DE FATIMA COMIN
Setor de Atos Oficiais
Matrícula nº 00312-3

LEI 2501/24

Publicação Nº 6062131

LEI Nº 2.501 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.503.174/0001-64, situada na Avenida Bandeirantes, nº. 2032, Bairro Primavera, na cidade de Campo Erê/SC o Lote Urbano nº. 08 (oito), da quadra nº. 57 (cinquenta e sete), com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) e benfeitorias, matriculado sob nº. 7.061 – CRI de Campo Erê/SC.

Art. 2º. O imóvel e benfeitorias foram avaliados em R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), pela Comissão nomeada pelo Decreto nº. 2.976/2023.

Art. 3º. O imóvel e benfeitorias doados serão para fins de atividades culturais, esportivas, entre outras.

Art. 4º. A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública, cujo as despesas com emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.